



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
06/10/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO Nº 40/2022-CSPP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologar a Portaria nº SEI nº 1527, de 22 de setembro de 2022, do Reitor da UFJF.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23071.921177/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria SEI nº 1527, de 22 de setembro de 2022 (doc. 0960150), assinada pelo Reitor, que aprovou, *ad referendum* ao CSPP, o reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado “**Especialização em Ciências Biológicas**”, sob coordenação do Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Santos, para o período de 12/09/2022 a 01/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2022.

**PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 06/10/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0980002** e o código CRC **855821C0**.

